



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 19 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1564



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 7/2024)	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 8/2024)	4
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 9/2024)	5
DECRETO (Nº 793/2024)	6
DECRETO (Nº 794/2024)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 6/2024)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 318/2024)	11
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024)	13
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 7/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

Praça Dom Maximo, 384 - Centro
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 7/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 770.000,00
(SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
2034 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA		
2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		770.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
2034 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.550	Material de Consumo	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA		
2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		770.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

Praça Dom Maximo, 384 - Centro
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 7/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 8/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
Praça Dom Maximo, 384 - Centro
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 8/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0602 AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO	
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903400 - 1.753 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
Soma da Ação:	60.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
Total Geral:	60.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0602 AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO	
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Soma da Ação:	60.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
Total Geral:	60.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 9/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
Praça Dom Maximo, 384 - Centro
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 9/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1401 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0602 AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO		
2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
31901300 - 1.753	Obrigações Patronais	20.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
Total Geral:		80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0602 AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
Total Geral:		80.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

DECRETO (Nº 793/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 793, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre descaracterização total, de imóvel rural para urbano, da FAZENDA SANTA INÊS, de propriedade de *Maria de Fátima de Souza Cruz*, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com a Instrução Normativa nº 082/2015, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado por *Maria de Fátima de Souza Cruz*, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.142.208-01-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.163.255-53, residente e domiciliada na Rua João Guimarães, nº 714, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, na qualidade de proprietária da Fazenda Santa Inês, localizada neste Município;

CONSIDERANDO que o requerimento formulado corresponde à descaracterização total, consubstanciada numa área de 2,9841 ha - ou 29.841 m², de imóvel rural para urbano, de cujo registro consta *Fazenda Santa Inês*, com área total de 2,9841 ha, devidamente matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, sob o nº 2.738, Código de Imóvel Rural junto ao INCRA (INCRA/SNCR) nº 951.137.252.581-6 e NIRF nº 9.559.827-8; e

CONSIDERANDO que a solicitação para descaracterização do referido imóvel deve-se à perda total da sua destinação agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, e por se tratar de área abrangida pelo perímetro urbano deste Município, ora destinada à morada residencial,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através do seu Setor de Tributação, a adotar os procedimentos necessários à descaracterização total, de imóvel rural para urbano, da propriedade denominada *Fazenda Santa Inês*, registrada no Livro nº 2-C1, Folha 101, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, sob Matrícula nº 2.738, consubstanciada numa área de 2,9841 ha – ou 29.841 m², perímetro: 945,16 metros, cadastrada junto ao INCRA sob o Código de Imóvel Rural nº 951.137.252.581-6 e NIRF nº 9.559.827-8, tudo conforme documentação comprobatória apresentada, de perda da sua destinação agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, e por se tratar de área localizada dentro do perímetro urbano desta cidade, a ser destinada à instalação de morada residencial.

Art. 2º A competente Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, cumpridas as exigências legais pelos proprietários, deve proceder à inscrição dos dados do imóvel perante o Cadastro Imobiliário Municipal, lançando-o no rol de imóveis urbanos, com o consequente lançamento dos tributos a ele pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 794/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 794, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Delega competência à Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda para, em conjunto com o Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, gerir recursos financeiros do Fundo de Assistência Social do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, Carlene Rodrigues Rocha, CPF nº 007.794.815-77, para, em conjunto com o Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, gerir recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 435, de 16 de setembro de 1996.

Parágrafo Único. Na gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, a Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda deverá contar com a anuência da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Fica designado para a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xique-Xique o Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Osvaldo Barbosa, CPF nº 065.607.255-53, o qual deverá atuar conjuntamente com a Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, ficando ambos autorizados a praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, inclusive perante estabelecimentos bancários sediados no Município de Xique-Xique, visando a movimentação das contas de titularidade deste Ente Público, dos seus órgãos e entidades, e em especial:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII - retirar cheques devolvidos;
- VIII - endossar cheque;
- IX - requisitar cartão eletrônico;
- X - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XI - sustar/contraordenar cheques;
- XII - cancelar cheques;
- XIII - baixar cheques;
- XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - efetuar liberação de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII - firmar contratos;
- XVIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI - consultar contas de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIV - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV - emitir comprovantes;
- XXVI - encerrar contas de depósito;
- XXVII - consultar obrigações do débito direto autorizado.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 2º Em conformidade com o interesse público, o Chefe do Poder Executivo poderá, a qualquer momento, segundo critérios de conveniência e oportunidade, avocar a si a competência delegada, ou atribuí-la a outro servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a cinco de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2024.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 6/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
Praça Dom Maximó, 384 - Centro
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 6/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.780.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1401 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
1018	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2029	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903200 - 1.550	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2030	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903200 - 1.550	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
2032	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
	Soma da Ação:	225.000,00
2034	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	1.110.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
1024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	300.000,00
44905100 - 1.709	Obras e Instalações	50.000,00
44905100 - 1.720	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
1101	MELHORIA E EXPANSÃO DA ORLA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	440.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA		
2009	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	1.780.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2047 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
Praça Dom Maximo, 384 - Centro
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 6/2024

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
	Soma da Ação:	340.000,00
	Soma da Unidade:	340.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2013 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0801 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
1014 AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
1017 MELHORIA E EXPANSÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2034 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.550	Material de Consumo	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2036 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	225.000,00
	Soma da Ação:	225.000,00
	Soma da Unidade:	1.110.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO NOVO BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
1103 UNIDADE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
1066 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS		
44905100 - 1.720	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE		
1020 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44905100 - 1.709	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2009 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total Geral:	1.780.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 318/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 387/2023 Contrato: 318/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: GRAFICA KARAIBAS SANTOS MACHADO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para atender as atividades das unidades das secretarias deste município de Xique-Xique/Bahia. Para o exercício de 2024 Vigência: 12/04/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais), referente aos lotes 01 a 15.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA

UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2013 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SMAS

UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO ATIVIDADE: 2052 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

PROJETO ATIVIDADE: 2055 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO ATIVIDADE: 2082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PROJETO ATIVIDADE: 2050 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Xique-Xique- BA, 12 de abril de 2024

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024)

Xique-Xique- BA, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2024, Processo Administrativo nº 387/2023, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para atender as atividades das unidades das secretarias deste município de Xique-Xique/Bahia. Para o exercício de 2024. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA KARAIBAS SANTOS MACHADO LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais), referente aos lotes 01 a 15

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024)

Xique-Xique- BA, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 012/2024 e Processo Administrativo nº 387/2023, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para atender as atividades das unidades das secretarias deste município de Xique-Xique/Bahia. Para o exercício de 2024. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA KARAIBAS SANTOS MACHADO LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais), referente aos lotes 01 a 15. A Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro